



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 03 de setembro de 2025.

No terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala virtual <http://meet.google.com/ugv-yxfy-jsf>, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), José Gerivaldo dos Santos Duque (membro titular), Ronaldo Santos da Silva (membro suplente), Rodrigo Georgetti Vieira (membro titular) Luís Miguel Gomes Abegão (membro suplente), William de Souza Santos (membro suplente), Nelson Orlando Moreno Salazar (membro titular) e Nilson dos Santos Ferreira (membro suplente). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta. **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 8ª reunião ordinária de 13 de agosto de 2025 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO E DOUTORADO - PARA INGRESSO EM 2026/1.** No primeiro momento, o coordenador informou que a atual comissão de seleção de mestrado e doutorado é formada pelos professores Gerivaldo, Adilmo, Diogo e William e, passou a palavra para o professor Gerivaldo. Este, então, comentou que o edital seria baseado na versão anterior, mas com pequenas alterações visando melhorias e esclarecimentos de alguns itens que poderiam levar a interpretações ambíguas. Ele acredita que não é preciso solicitar o histórico escolar da graduação para os candidatos ao doutorado, alegando que não usamos as notas da graduação neste critério de avaliação, acarretando mais trabalho desnecessário. Em seguida, o professor Luis comentou que, embora não seja pontuado, outras instituições de ensino do país usam o histórico de graduação no processo seletivo para o doutorado. Prosseguindo, houve uma discussão sobre a necessidade de avaliação do histórico escolar da graduação para os candidatos ao doutorado, levando em consideração o que é exigido em processos seletivos de outras instituições, usando ou não as notas da graduação para contabilizar alguma pontuação dos candidatos ao doutorado. Logo em seguida, este ponto foi colocado em votação *e ficou decidido, por unanimidade, a não retirada da exigência do histórico escolar da graduação no processo de seleção do doutorado*, pois trata-se de uma norma interna da UFS, inclusive sendo exigido na matrícula institucional dos aprovados para o doutorado. Dando continuidade, o coordenador comentou que o processo de avaliação vem continuamente evoluindo e que as discussões são válidas para melhorias nos editais de seleção. Prosseguindo, o professor Gerivaldo fez uma apresentação com sugestões de mudanças na tabela de pontuação, mostrando como é atualmente e como propõe ser as mudanças no texto e na pontuação da tabela de avaliação. O professor Gerivaldo discutiu um item do critério de avaliação do curriculum vitae dos candidatos que entende admitir diferentes interpretações e, após sugestões, propôs fundir dois itens da atual tabela para apenas um: *resumo de trabalho apresentado em congresso científico como autor ou coautor*, atribuindo 4 pontos para primeiro-autor, 2 pontos para coautor e pontuação máxima de 30 pontos. Após uma ampla discussão, *a maioria do colegiado aprovou esta proposta apresentada pelo professor Gerivaldo*. Dando continuidade, o coordenador apresentou o *edital para a comunidade*, com inscrições de 19 de setembro a 20 de outubro de 2025. Para o **mestrado** são ofertadas 17 (dezessete vagas), distribuídas da seguinte forma: 13 (treze) vagas para ampla concorrência – AC; 3 (três) vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas – PPI; e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – PCD. Para o **doutorado**, são oferecidas 9 (nove) vagas, distribuídas da seguinte forma: 6 (seis) vagas para ampla concorrência – AC; 2 (duas) vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas – PPI; e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – PCD. Para a área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Astrofísica serão ofertadas 4 (quatro) vaga para Mestrado e 1 (uma) para o Doutorado para ampla concorrência e 1 (uma) vaga de mestrado para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI). Para a área de **Física da Matéria Condensada** serão ofertadas 9 (nove) vagas para o curso de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o curso de Doutorado para ampla concorrência; ofertada 2 (duas) vagas de mestrado e 2 (duas) vagas de doutorado para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI); e 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado para pessoas com deficiência (PCD). No *edital para vagas institucionais*, são oferecidas 2 (duas) vagas para o **mestrado** e 1 (uma) para o **doutorado** apenas para a área de **Física da Matéria Condensada** e as etapas do processo seguirão o mesmo cronograma com inscrições de 19 de setembro a 20 de outubro de 2025. No *edital para vagas para discentes especiais*, são oferecidas 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) para Teoria Quântica I, 2 (duas) para Física Estatística e 2 (duas) para Astrofísica Observacional. As etapas do processo seguirão o mesmo cronograma com inscrições de 19 de setembro a 20 de outubro de 2025. Finalizando, foram colocados em votação, *os editais de vagas para a comunidade, vagas institucionais e vagas para discentes especiais* para a seleção 2026/1 do PPGFI com suas *modificações e atualizações propostas* e o colegiado aprovou por unanimidade.

3. APRECIACÃO DO PEDIDO DE EXTENSÃO DA PRORROGAÇÃO DA DEFESA DE DOUTORADO DO DISCENTE LUCIANO PAULO DE ARAÚJO MAIA. Inicialmente, o coordenador leu a solicitação e a documentação apresentada pelo aluno contendo justificativas, resultados de atividades e um novo cronograma, lembrando que a comissão de supervisão discente já havia aprovado uma prorrogação em seu doutorado e que agora foi apresentado um novo pedido de extensão ao prazo de defesa por mais um mês. Colocado em votação, o parecer do professor Luciano Casarini, favorável ao pedido de extensão do aluno até o final de outubro de 2025, considerando a validade da justificativa apresentada e o progresso consistente demonstrado pelo discente, foi aprovado por unanimidade.

4. APRECIACÃO DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO DE ESTUDOS.

4.1. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Astrofísica Extragaláctica, Estrutura e Evolução Estelar, Astrofísica Observacional, Processos Radiativos e Teoria Eletromagnética** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pela aluna de doutorado **Nayara Isabelle Feliciano Souza**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.036865/2025-07**).

4.2. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Física Estatística de Sistemas Fora do Equilíbrio, Teoria dos Sólidos, Seminários 1 e Seminários 2** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Luis Davi Santos Silva**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.036961/2025-47**).

4.3. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Difração e Espalhamento de Raios X, Teoria dos Sólidos, Seminários 1 e Seminários 3** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Cleverton Damacena Santana**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.037057/2025-59**).

4.4. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Física Estatística de Sistemas Fora do Equilíbrio, Sistemas Complexos e Transições de Fase e Fenômenos Críticos** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Enoque Ferreira Macêdo**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.036948/2025-98**).

4.5. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Fundamentos em Cristalografia, Física dos Materiais e Cristalografia** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Benjamin Sottie**, e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.037058/2025-01**). **4.6.** O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Teoria dos Sólidos, Física dos Materiais, Física de Nanoestruturas e Seminários 1** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Luiz Fernando Barbosa**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.036875/2025-34**). **4.7.** O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Teoria dos Sólidos, Seminários 1, Seminários 2 e Óptica Não Linear** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Lucas Silva Teixeira**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.036929/2025-61**). **4.8.** O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Teoria dos Sólidos, Informação Quântica e Transições de Fase e Fenômenos Críticos** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de mestrado **Iranildo Fontenele do Amaral**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.037060/2025-72**). **4.9.** O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria Quântica I, Teoria dos Sólidos, Seminários 1, Seminários 11 e Modelagem Computacional Quântica** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Joélito dos Santos de Jesus**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.037059/2025-48**). **5. APECIAÇÃO DO EDITAL nº 01/2025/PPGFI/UFS PARA REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DO PPGFI.** Primeiro, o coordenador disse que as novas normas exigem que esse processo eleitoral seja convocado através de edital que deve explicar como funciona o processo para a seleção da representação discente do colegiado. Ele acrescentou que os docentes do programa devem motivar os seus alunos para participarem da seleção, pois é importante para procurar e representar os interesses dos alunos. Em seguida, o coordenador leu o texto proposto para o edital e colocou à disposição para sugestões. Após discussões, o edital de eleição para representantes discentes no colegiado do PPGFI/UFS - **EDITAL nº 01/2025/PPGFI/UFS** - foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do PPGFI. **6. APECIAÇÃO DA CHAMADA INTERNA PARA BOLSA CAPES DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PROGRAMA PDSE.** O professor Diogo apresentou a chamada interna para o processo seletivo PDSE 2025.2, enfatizando que as inscrições estão abertas até 24/09/2025, as solicitações deverão ser enviadas para o e-mail ppgfi@academico.ufs.br e os selecionados terão atividades no exterior entre janeiro e fevereiro de 2026. Em seguida, a chamada do processo interno de seleção para a bolsa PDSE 2025/2 foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **7. APECIAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL nº 12/2025 DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG (CAPES) 2025.** Inicialmente, o professor Márcio informou que já apresentou o edital aos professores do nosso programa para demonstrarem interesse. Em seguida, o coordenador falou que o PPGFI foi beneficiado com doze bolsas de mestrado pleno, mas nenhuma de doutorado e que os candidatos devem fazer as suas inscrições no sistema da CAPES. Prosseguindo, o coordenador fez uma explicação das etapas do processo, com apresentação do cronograma e todos os requisitos para a candidatura. A ideia comentada foi usar como critério de classificação o mesmo barema do edital comunidade para mestrado e doutorado do programa, entretanto aqui no PEC-PG o candidato tem que apresentar também um projeto de pesquisa. Após discussões, o colegiado foi totalmente favorável a aplicar nesta seleção o mesmo barema de avaliação do edital comunidade, fazendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

também a verificação do projeto de pesquisa do candidato. **8. O QUE OCORRER.** O professor Luís comentou que publicou no LinkedIn a sua disponibilidade de vagas para o processo seletivo de mestrado e doutorado, informando que já apareceram candidatos para participar do edital e concluindo que esta opção é uma ótima oportunidade de alcançar estudantes interessados em participar do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 03 de setembro de 2025.